



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2342

Segunda-feira, 12 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação para construção de sanitário e vestiário infantil no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico Financeiro e condições exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo vencedor a empresa: **BASE SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**, com o valor global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 29 Janeiro 2024
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **BASE SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é para, construção de sanitário e vestiário infantil no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico Financeiro e condições exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.451.0005.1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA: 09/02/2024

Cassilândia-MS, 09 de fevereiro de 2024.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VI do artigo 43º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 001/2024 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). para empresa, **BASE SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 09 de fevereiro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, referente à licitação realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 001/2024, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa, para empresa, **BASE SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**, no valor global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do da Lei Federal nº. 14.133/21, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2342

Segunda-feira, 12 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

ERRATA/RETIFICAÇÃO

A gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MS, avisa aos interessados que na publicação DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2003; publicado no diário oficial Ano V nº 2332, página 21, no dia 29 de janeiro de 2024;

ONDE SE LÊ:

Fonte:1.660.0000
Ficha: 0012

LEIA SE A CORREÇÃO:

Fonte:1.500.0000
Ficha: 0060

Márcia Leonel Azambuja

Cassilândia, 09/02/2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2342

Segunda-feira, 12 de Fevereiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)